



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA.

RECIBO.

24 / 08 / 21

Paulo G. Rodrigues

Paulo G. Rodrigues

Esiane Gonçalves Rodrigues

Port. Nº. 009 / 2021

MENSAGEM N. 023/2021

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei n. 023/2021.

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que segue em anexo que tem como ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor total de R\$ 1.990,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais) proveniente das emendas parlamentares n. 202137060003, 202192240006 e 202130960001 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento (SEMINFRA) para a aquisição de mini pá carregadeira BOBCAT, tubos PEA, galerias de concreto pré moldado e a implementação de iluminação pública na RO-010 e RO- 473 e em favor da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para aquisição de uma VAN e um micro-ônibus e adota outras providências", em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 5º da Lei Orgânica do Município c/c inciso II do art. 41 c/c art. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64 e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

As aquisições de um micro-ônibus e uma van irão auxiliar, respectivamente, o transporte eletivo sanitário de pacientes regulados através do Sistema de Regulação Estadual/ SISREG para realização de exames, consultas e tratamento de doenças crônicas para Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Porto Velho e o transporte eletivo sanitário de pacientes que fazem



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

hemodiálise 03 (três) vezes por semana no Município de Ji-Paraná na CLINERON – Clínica Renal de Rondônia.

As emendas parlamentares também beneficiarão a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento na aquisição de 01 (uma) mini carregadeira BOBCAT que auxiliará na execução de operações tapa buracos e remoção de entulhos, por exemplo; a aquisição de tubos PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) e aquisição de galeria em concreto pré moldado que visam melhorar a drenagem de água nas estrada vicinais e a melhoria da qualidade de trafegabilidade; e ainda a implantação de iluminação pública na RO-010 e RO-473 que proporcionará maior segurança aos moradores com possível redução de criminalidade no Município de Urupá.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à Vossas Excelências nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Urupá/RO, 23 de agosto de 2021.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI N. 023/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

RACBI

24 / 08 / 21

Ediane G. Rodrigues

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Ediane G. Rodrigues
Assistente Gonçalves Rodrigues
Chefe de Seção de Protocolo / CMUR
Port. N°. 009 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor total de R\$ 1.990,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais) proveniente de recursos do Termo de Compromisso PAR n. 201901035-8 das emendas parlamentares n. 202137060003, 202192240006 e 202130960001 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento (SEMINFRA) para a aquisição de mini pá carregadeira BOBCAT, tubos PEA, galerias de concreto pré moldado e a implementação de iluminação pública na RO-010e RO-473 e em favor da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para aquisição de uma van e um micro-ônibus e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial por vinculação de receita no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no valor total de **R\$ 1.000,00 (um milhão de reais)**, repassados através da emenda parlamentar n. 202137060003.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O crédito a ser criado em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento perfaz o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais) para a aquisição de 01 (uma) mini carregadeira BOBCAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O crédito a ser criado em favor da Secretaria Municipal de Saúde perfaz o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para a aquisição de uma van e R\$ 434.900,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) para a aquisição de um micro-ônibus.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial por vinculação de receita no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, repassados através da emenda parlamentar n. 202192240006.

PARÁGRAFO ÚNICO: O crédito a ser criado em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento perfaz o valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) para a aquisição de tubos PEAD e R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para a aquisição de galerias em concreto pré moldado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial por vinculação de receita no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no valor total de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, repassados através da emenda parlamentar n. 202130960001 para a realização de iluminação pública do canteiro central da RO-010 e RO-473.

Art. 4º Todos os recursos são provenientes de emendas parlamentares e estão depositados na Agência: 4007-X, conta corrente: 16945-5 – Transferências especiais (1101708), Banco do Brasil, destinados as aquisições supracitadas.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

Art. 5º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e as unidades orçamentárias supracitadas, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se na forma da Lei.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá



OFICIO 124/2021 – SEMAP

13 de agosto de 2021.

A sua Excelência o Senhor
CELIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá – RO.

Assunto: Abertura de crédito especial por recurso vinculado da receita.

Senhor Prefeito;

Em tempo de cumprimentar vossa excelência, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de crédito conforme solicitado pela SEPPU, no ofício circular 126/2021 e justificado pelas Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento e Secretaria de Saúde.

O recurso é vinculado e foi transferido ao município de Urupá em regime especial – emenda parlamentar individual conforme propostas cadastradas e anexas a este expediente.

Sendo o valor total de R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais). O valor será para custear a aquisição de:

EMENDA PARLAMENTAR 202137060003

- 1- Aquisição de uma Mini Carregadeira BOBCAT - R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais);
- 2- Aquisição de Uma Van - R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais);
- 3- Aquisição de Um Micro ônibus – R\$ 434.900,00 (Quatrocentos e trinta quatro mil e novecentos reais);



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EMENDA PARLAMENTAR 202192240006

- 1- Aquisição de Tubos PEA - R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos);
- 2- Aquisição de Galerias em Concreto Pré Moldados R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

EMENDA PARLAMENTAR 202130960001

- 1- Iluminação Pública do Canteiro Central da RO 010 e RO 473 - R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Sendo o que apresenta para o momento reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente;


Valdeir Eloy da Silva
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº: 127/2020/GP-Urupá/RO

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032021-013545

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

63787097000144 - MUNICIPIO DE URUPA

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

4007-X

Conta

16945-5

Emenda Parlamentar

202192240006-MARCOS ROGÉRIO

Valor de Custeio

R\$ 500.000,00

Valor de Investimento

RS 0,00

Voltar

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta

2021MDH00000199

Número do DH

2021TF001877

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2021DF00003

UG Emilente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERCOV/STN

Valor do DH

R\$ 500.000,00

Data de Vencimento

30/07/2021

Data de Emissão

30/07/2021

UG Pagadora

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco

001 - Banco do Brasil

Agencia

4007-X

Conta

16945-5

Empenho

Número do Empenho

2021NE000210

Natureza de Despesa

334041

Subitem

41

Valor do Empenho

R\$ 500.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

215250000

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

6/2020

Valor Custo

R\$ 500.000,00

UG Beneficiada

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma *Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032021-011269

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

63787097000144 - MUNICIPIO DE URUPA

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

4007-X

Conta

16945-5

Emenda Parlamentar

202137060003-LUCIO MOSQUINI

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 1.000.000,00

Voltar

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta	Número do DH	Situação do DH
2021MDH00001459	2021TF001010	Enviado
Tipo do Documento	Documentos de Origem	
TF	2021DF00003	
UG Emitente		
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN		
Valor do DH	Data de Vencimento	Data de Emissão
R\$ 1.000.000,00	30/07/2021	30/07/2021
UG Pagadora		
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN		
Banco	Agência	Conta
001 - Banco do Brasil	4007-X	16945-5

Empenho

Número do Empenho	Natureza de Despesa	Subitem	Valor do Empenho
2021NE001489	444041	41	R\$ 1.000.000,00
Variação Patrimonial Diminutiva		Passivo de Transferência Constitucional ou Legal	
352450300		215250000	
Centro de Custo	Código SIORG	Mês/Ano Referência	Valor Custo
STNTRCON	105930	6/2020	R\$ 1.000.000,00
UG Beneficiada			
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN			

Voltar

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032021-010872

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

63787097000144 - MUNICIPIO DE URUPA

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

4007-X

Conta

16945-5

Emenda Parlamentar

202130960001-EXPEDITO NETTO

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 490.000,00

Voltar

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta

2021MDH00001291

Número do DH

2021TF000817

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2021DF00003



UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH

R\$ 490.000,00

Data de Vencimento

30/07/2021

Data de Emissão

30/07/2021

UG Pagadora

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

4007-7

Conta

16945-5

Empenho

Número do Empenho

2021NE001337

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Valor do Empenho

R\$ 490.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

215250000

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

6/2020

Valor Custo

R\$ 490.000,00

UG Beneficiária

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4007-X
 Conta 16945-5 TRANSF ESPECIAIS-1101708
 Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/08/2021	APLICAÇÃO	1.990.000,00			532.304,173270	3,738464021	532.304,173270
20/08/2021	SALDO ATUAL	1.993.072,97			532.304,173270		532.304,173270

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.990.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.072,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.072,97
SALDO ATUAL =	1.993.072,97

Disponível p/ Resg =	1.993.072,97
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
03/08/2021	909.400.703	1.990.000,00	532.304,173270	532.304,173270

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
20/08/2021	3,744236976

Rentabilidade

No mês	0,1722
No ano	0,7706
Últimos 12 meses	0,8145

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 20/08/2021 - Cota: 3,744236976

Transação efetuada com sucesso por: JB499500 CELIO DE JESUS LANG.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088